



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

Comunicação nº 207/2022- TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 227/2022: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Terceiro Interessado: Campos AA

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ